



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 578 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Excluir membro na Comissão de Direito Minerário.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir, a pedido, o advogado **SERGIO MONTEIRO CUPERTINO DE CASTRO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.021, como membro na Comissão de Direito Minerário, constituída pela Portaria 59 de 29 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES